

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº32/2024
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

OBJETO: Contratação da empresa **ALAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.994.016 / 0001 - 56**, para apresentação de show musical com a **BANDA ALLAN JUNIOR**, para o dia 23 de junho de 2024 nos festejos juninos do município de Jussiape-BA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Cuida o presente processo para apresentação de show musical descrito no objeto supracitado. Seguidos os trâmites legais, observamos que foram cumpridas fiel e legalmente todas as etapas deste processo de inexigibilidade de licitação. A Agente de Contratação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação com a empresa:

CONTRATADA: **ALAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 49.994.016 / 0001 - 56, com endereço na RUA MORRO DO CHAPEÚ Nº 398 B IRECE – BAHIA CENTRO CEP: 44900-000, neste ato representado pela sua titular legal o Sr MARIO PIRES DE CARVALHO JUNIOR, inscrição da cédula de identidade RG Sob o Nº 09.493.882-20 –SSP/BA e no CPF Sob o Nº 005.557.915-99.

Valor Global da contratação: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Jussiape - Bahia, 10 de junho de 2024.

ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA
Agente de Contratação

ELIS ROBÉRIA SOARES LUZ
Membro

ORLANDO MARQUES DOS SANTOS
Membro

JULIETE LIMA VIEIRA
Membro

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº32 /2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10 /2024

OBJETO: Contratação da empresa **ALAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.994.016 / 0001 - 56**, para apresentação de show musical com a **BANDA ALLAN JUNIOR**, para o dia 23 de junho de 2024 nos festejos juninos do município de Jussiape-BA.

O Prefeito Municipal de Jussiape - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve Ratificar o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: **ALAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 49.994.016 / 0001 - 56, com endereço na RUA MORRO DO CHAPEÚ Nº 398 B IRECE – BAHIA CENTRO CEP: 44900-000, neste ato representado pela sua titular legal o Sr MARIO PIRES DE CARVALHO JUNIOR, inscrição da cédula de identidade RG Sob o Nº 09.493.882-20 –SSP/BA e no CPF Sob o Nº 005.557.915-99.

Valor Global da contratação: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Jussiape - Bahia, 10 de junho de 2024.

ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR
PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32 /2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10 /2024

OBJETO: Contratação da empresa **ALAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **49.994.016 / 0001 - 56**, para apresentação de show musical com a **BANDA ALLAN JUNIOR**, para o dia 23 de junho de 2024 nos festejos juninos do município de Jussiape-BA.

O Prefeito Municipal de Jussiape - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: **ALAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 49.994.016 / 0001 - 56, com endereço na RUA MORRO DO CHAPEÚ Nº 398 B IRECE – BAHIA CENTRO CEP: 44900-000, neste ato representado pela sua titular legal o Sr MARIO PIRES DE CARVALHO JUNIOR, inscrição da cédula de identidade RG Sob o Nº 09.493.882-20 –SSP/BA e no CPF Sob o Nº 005.557.915-99.

Valor Global da contratação: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Jussiape - Bahia, 10 de junho de 2024.

ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10 /2024

OBJETO: Contratação da empresa **ALAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.994.016 / 0001 - 56**, para apresentação de show musical com a **BANDA ALLAN JUNIOR**, para o dia 23 de junho de 2024 nos festejos juninos do município de Jussiape-BA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jussiape – BA.

CONTRATADA: **ALAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 49.994.016 / 0001 - 56, com endereço na RUA MORRO DO CHAPEÚ Nº 398 B IRECE – BAHIA CENTRO CEP: 44900-000, neste ato representado pela sua titular legal o Sr MARIO PIRES DE CARVALHO JUNIOR, inscrição da cédula de identidade RG Sob o Nº 09.493.882-20 –SSP/BA e no CPF Sob o Nº 005.557.915-99.

Valor Global da contratação: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Data da Assinatura: 10/06/2024

Validade: 31/12/2024

Jussiape - Bahia, 10 de junho de 2024.

ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR
PREFEITO